PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 602/17

Considerando que o Forte São Marcelo, também conhecido como Forte do Mar, em que pese inicialmente ter o nome de Forte de Nossa Senhora do Pópulo de São Marcelo, está localizado nesta capital baiana, construído em época de defesa em frente ao centro histórico, num banco de areia a 600 metros da encosta, considerado ímpar por ser o único de planta circular nas Américas, provavelmente inspirado na Torre do Bugio, em Portugal,

Considerando que o Forte São Marcelo desde 23/05/1938 é tombado pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN, passando por manutenções, inclusive com a parceria da Prefeitura Municipal de Salvador entre os idos 1965 e 1967 sendo reaberto à visitação pública desde 12 de novembro de 2004, foi entregue à população em 2006, depois de requalificado, com atividades culturais, de lazer e de turismo , porém, a Prefeitura Municipal de Salvador ainda não é a responsável pela administração gerencial do Forte São Marcelo,

Considerando as atuais notícias sobre as tratativas entre tais órgãos quanto à possibilidade de transferência da gestão do Forte São Marcelo, em definitivo, para a Prefeitura Municipal de Salvador, cuja intenção do gestor municipal, caso haja a efetividade dessa cessão, é implementar um projeto de reconsideração e redefinir o monumento aliado à viabilidade turístico-econômica,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao presidente da República, que, junto ao Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), proceda ao estudo de viabilidade para dar celeridade à transferência de gestão do Forte São Marcelo à Prefeitura Municipal de Salvador.

Sala das Sessões, 11 de julho de 2017

ROGÉRIA SANTOS